



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 020 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 30 de Abril de 2013.

Poder  
Executivo

Ano I  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 024/2013, destinado a contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 026/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME, CNPJ nº 16.628.558/0001-56, no valor de R\$ 12.560,40 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 025/2013, destinado ao registro de preço para eventual contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, no valor de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) e AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 027/2013, destinado a contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KARLA WILCKEN 68484348920, CNPJ nº 12.637

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

.865/0001-42, no valor de R\$ 9.145,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2012 –**  
**PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**037/2012 – PMNSB**

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2012 à 02/08/2013.

FORNECEDOR: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Vila Industrial.

São Sebastião da Amoreira – Paraná

CEP – 86240-000

Telefone (43) 3265-1467

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS**  
**REGISTRADOS**

Nº do Lote	Descrição da linha de peças	% de desconto peças de reposição ORIGINALS sobre a Tabela AUDATEX	% de desconto peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX	Valor estimado de Peças (por lote)
01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	05	20	30.000,00
02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET	10	25	16.000,00
03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO	10	25	16.000,00
04	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	10	25	29.000,00
05	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN	10	25	82.000,00

06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	10	25	22.000,00
07	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMV	10	25	10.000,00
08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DODGE	10	25	4.000,00
09	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	10	25	6.000,00
10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ	10	25	39.000,00
11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES MASSEY FERGUSON	05	20	20.000,00
12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT	10	25	18.000,00
13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	10	25	11.000,00
14	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR URSUS	05	20	10.000,00
15	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR VALMET	05	20	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 323.000,00</b>

**DECRETO N.º 028/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, portador do RG nº 9.722.442-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de MOTORISTA da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02/05/2013, revogadas as disposições em

contrário.  
Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2013.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

**Concurso Público 001/2012**  
**Edital de Convocação de Posse nº 010/2013**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no dia **08 de Maio de 2013**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

**PSICÓLOGO**

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
02	SILVIA REGINA KAWABATA	143	807862 47- PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2013.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

**Concurso Público 001/2012**  
**Edital de Convocação de Posse nº 011/2013**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no dia **08 de Maio de 2013**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Classif	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
02	ANA PAULA VALERIO GOMES	221	686379 99-PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2013.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

## II - Atos do Poder Legislativo

**LEI Nº 002/2013**

SÚMULA:"Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o benefício do "Vale Alimentação" aos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, de natureza indenizatória e não integrante de sua remuneração.

Parágrafo Único: O Vale-Alimentação de que trata esta Lei, destina-se a proporcionar aquisição de alimentos a todos os servidores que compõe o quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica fixado em 22 (vinte e dois), o número de dias trabalhados mensalmente, para efeitos desta Lei.

§ 1º O vale-alimentação corresponderá a 1/22 por dia de trabalho.

§ 2º Não fará jus ao benefício o servidor afastado por licença especial para concorrer a cargo eletivo.

Art. 3º O valor unitário do benefício previsto nesta Lei será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos servidores da Câmara Municipal.

§ 1º O valor fixado neste artigo sofrerá atualização monetária anual, sempre de acordo com o percentual da atualização concedida aos servidores.

§ 2º O Vale-Alimentação será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Art. 4º Os Vales-Alimentação serão fornecidos

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

através de empresa especializada em cartão-alimentação, ficando o Poder Legislativo, desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza, através do devido processo licitatório.

Art. 5º O benefício de que trata esta Lei não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciária.

Art. 6º Terá direito ao Vale-Alimentação, o servidor ativo do Poder Legislativo.

Art. 7º O servidor fará jus a um só pagamento mensal do benefício instituído por esta Lei, independentemente de eventual cumulação de cargos ou funções.

Art. 8º Não fará jus ao benefício instituído pela presente Lei o servidor inativo, assim considerado aquele que se encontra afastado do cargo por motivo de suspensão, em gozo de licença especial com ou sem remuneração, para tratar de interesse particular ou quaisquer outros motivos.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo autorizado a regulamentar as disposições desta Lei, por Decreto, no que for necessário.

Art. 10 As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária prevista para o caso.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013**

SÚMULA: Determina O cumprimento da Lei nº0012013.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº001/2013, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº001/20 13, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente**

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 0012013, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 31/01/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2013**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 002/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 31/01/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 003/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso X e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/03/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb/](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2013**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 004/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 16/04/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2013**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 005/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 25/04/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

#### **PORTARIA N° 003/2013.**

O PRESIDENTE DA CAMÃRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÃRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
NOMEAR:

Art. 1° - A Comissão Especial de Fiscalização das Audiências Públicas, para fiscalizar as audiências públicas da prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

DANIELA CORSI VICENTE, portador da CI RG n08.713.921-2/Pr.

EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador da CI RG n07.224.946-1/Pr.,

MARCO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES, portador da CI RG n? 13.475.941-0/Pr

ADELINO LOPES DA SILVA, portadora da CI RG n03.459.734-0/PR.

PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador da CI RG n09.220.795-1/PR.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara 26/01/2013.

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente Câmara Municipal**

---

### **III – Publicidade**

#### **CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara convida aos munícipes para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, onde a atuação do governo se dá através do atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Dia: 03 de Maio de 2013;  
Horário: 19:00 horas;  
Local: Câmara Municipal de Vereadores.  
Contamos e agradecemos a vossa presença.  
Nova Santa Bárbara, 26 de Abril de 2013.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

---

#### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb/](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>